



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

REQ

LICIT

PROCESSO DE LICITAÇÃO

EMP

PROTOCOLADO Nº 59/2017

DATA 28/09/2017

ORD

INTERESSADO SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO.

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 29/09/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 283/2017

CHEC

MODALIDADE E Nº ~~DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2017~~

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA 4SD3/17 3.0 CV MONO PARA CAPTAÇÃO DE AGUA NA ZONA RUAL DO BAIRRO GUAPE MUNICIPIO DE JAPIRA.

DATA

DATA E HORARIO DA SESSÃO 29/09/2017 A 16h00min

OBSERVAÇÕES:

NOM

IRMÃOS OLIVEIRA COM. MAT. ELETRICOS LTDA.

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 29 de Setembro de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SR. BENEDITO REIMAO DO VALE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição com emergência de uma moto bomba 4SD3/17 3.0 cv Mono, para capitação de água na zona rural do município de Japira.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que água é um bem de extrema necessidade e os moradores encontram-se desprovidos de tal suprimento, sendo então solicitado pelo chefe da unidade a aquisição do item em caráter de emergência e findar com o problema que assola os moradores daquela vila rural.

Informo que o serviço a ser realizado é a da empresa **IRMAOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, perfazendo o valor global de R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO REIMAO DO VALE

Secretário de Obras, Viação, Urbanização e Habitação.
PORTARIA Nº 002/2017 DE 02/01/2017

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 28/09/17
às 13:30 hs. Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 29 de Setembro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição com emergência de uma moto bomba 4SD3/17 3.0 cv Mono, para captação de água na zona rural do município de Japira, tendo em vista que os moradores deste bairro rural encontram-se desprovidos de tal suprimento e estando assim sem água em suas residências, perfazendo o valor global de **R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

**CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 R: Joaquim de Freitas N° 286
Bairro Bom Jesus Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - F: (43)3571-1943
Site www.eletrotechltdda.com.br /e-mail:eletrotechinstalacoes@hotmail.com**

Para : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
End. : AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS 481 - CENTRO - JAPIRA - PR - CEP 84920-000

Página 1
28/09/2017 - 14:08:17


17591
Via 1

Quantidade	UN	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	UN	001941	Motor e bombeador 4sd3/17 mono motor 3 cv	2.547,00	2.547,00
Total					R\$ 2.547,00

PAGAMENTO A VISTA

PRAZO DE ENTREGA 3 DIAS UTEIS

VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS


08.154.939/0001-12
IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Joaquim de Freitas 286
Bom Jesus - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

13



V

CNPJ: 06.249.550/0001-25

CAD ICMS: 90 308 764 - 12

E-mail fnppocos@uol.com.br

Rua Dr.Nelson Bonacin, 1220 - Morada do Sol

Cambará(Pr) - Fone/Fax: (43) 532-4219

Cambara 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CPF/CNPJ: _____ RG/ Ins. Est. _____

End: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CENTRO

Município: JAPIRA-PR Telefone: (43) 3555-1401

Descrição Peças	Uni d.	Quan t.	Valor Un.	Valor Total
CONJUNTO MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO	1	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
TOTA DO SERVIÇO				R\$ 4.200,00

**NÃO GARANTIMOS A ESTRUTURA DO POÇO DEVIDO AOS LONGOS ANOS DE
SUA EXISTENCIA.**

FORMA DE PAGAMENTO: Á VISTA

Serviço de guincho: () Sim () Não

FAVOR DESCRIMINAR SE O VALOR PAGO É:

DINHEIRO() OU CHEQUE () TRANSFERENCIA()

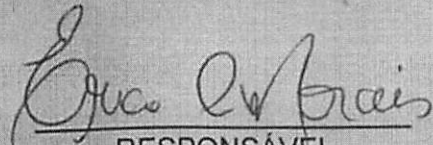
OBRIGADO.

FNP Poços Artesianos Ltda.

Ass. Cliente.

E. C DE MORAIS EIRELI-ME
RUA GERALDO VIEIRA, 124 - CENTRO
PINHALÃO - PARANÁ
FONE (43)3569-1294
CNPJ: 22.350.527/0001-89

ITEM	QNDE	UNI	VLR UNI	VLR TOTAL
MOTOBOMBA 4SD3/17 3CV MONO	1	UNI	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
				R\$ -
TOTAL			R\$	5.500,00


RESPONSÁVEL

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
CNPJ 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, 124
SALA A - CENTRO - CEP 84.925-000
PINHALÃO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 29/09/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 23/06/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando aquisição com emergência de uma moto bomba 4SD3/17 3.0 cv Mono, para captação de agua na zona rural do município de Japira, tendo em vista que os moradores deste bairro rural encontram-se desprovidos de tal suprimento e estando assim sem agua em suas residências, perfazendo o valor global de **R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	430	04.001.15.451.0004.2007	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 29 de Setembro de 2017.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: aquisição com emergência de uma moto bomba 4SD3/17 3.0 cv Mono, para captação de água na zona rural do município de Japira, tendo em vista que os moradores deste bairro rural encontram-se desprovidos de tal suprimento e estando assim sem água em suas residências, perfazendo o valor global de R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 29/09/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – Recursos Financeiros e Forma de Pagamento – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 29 de Setembro de 2017.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTÁVIO DAMIAN

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 29/09/2017, referente a aquisição com emergência de uma moto bomba 4SD3/17 3.0 cv Mono, para capitação de água na zona rural do município de Japira, tendo em vista que os moradores deste bairro rural encontram-se desprovidos de tal suprimento e estando assim sem água em suas residências, perfazendo o valor global de **R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município Dr. **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **IRMAOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPF**, CNPJ Nº 08.154.939/0001-12, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTÁVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira
Solicitação 150/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
150	Aquisição de Material		29/09/2017	1
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
2499-6	BENEDITO REIMAO DO VALE	283/2017		
Local		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
8	MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO RURAL	Conforme Aquisição		
Órgão		Prazo		
<i>Nome</i>				
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	60 Dias		
Entrega				
<i>Local</i>				
Setor de Compras				

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA 4SD3/17 3.0 CV MONO PARA CAPITAÇÃO DE AGUA NA ZONA RURAL (BAIRRO GUAPE) DO MUNICIPIO DE JAPIRA-PR.

Justificativa:
 DO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA 4SD3/17 3.0 CV MONO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RAZÕES APRESENTADAS PELO CHEFE DA UNIDADE (FALTA DE AGUA EM TODO BAIRRO, INCLUSIVE O POSTO DE SAUDE DA FAMILIA), UMA VEZ QUE SE TORNA INDISPENSÁVEIS O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, E QUE A BOMBA QUE SE ENCONTRAM NO LOCAL NÃO ESTA MAIS EM OPERAÇÃO NESSECITANDO ASSIM QUE SEJA SUBSTITUIDA POR UMA NOVA, PARA QUE NÃO VENHA A CAUSAR UM TRANSTORNO MAIOR AS PESSOAS QUE VIVEM NA VILA GUAPE.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação				
	001 Viação				
	15.451.0004-2007 Sistema de Drenagem e Abastecimento				
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
	00430 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
005804	MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO	UND	1,00	2.547,00	2.547,00
			Total da dotação		2.547,00
			TOTAL		2.547,00
			TOTAL GERAL		2.547,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
04.001.15.451.0004.2007	2.547,00
Cod 00430 Fonte 00000 G.Fonte E	2.547,00



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:1

Processo 284/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001 4.5.5804	MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO	1,00	UND	2.547,00	2.547,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.547,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 2.547,00



Município de Japira

Solicitação 150/2017

Termo de Referência

59/2017

283

Equiplano

Página:1

Solicitação

<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
150	Aquisição de Material	29/09/2017	1

Solicitante

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo Gerado</i>
2499-6	BENEDITO REIMAO DO VALE	<i>Número</i> 0/2017

Local

<i>Código</i>	<i>Nome</i>
8	MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO RURAL

Órgão

<i>Nome</i>	<i>Pagamento</i>
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	<i>Forma</i> Conforme Aquisição

Entrega

<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
Setor de Compras	60 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA 4SD3/17 3.0 CV MONO PARA CAPITAÇÃO DE AGUA NA ZONA RURAL (BAIRRO GUAPE) DO MUNICIPIO DE JAPIRA-PR.

Justificativa:

IDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA 4SD3/17 3.0 CV MONO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RAZÕES APRESENTADAS PELO CHEFE DA UNIDADE (FALTA DE AGUA EM TODO BAIRRO, INCLUSIVE O POSTO DE SAUDE DA FAMILIA), UMA VEZ QUE SE TORNA INDISPENSÁVEIS O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, E QUE A BOMBA QUE SE ENCONTRAM NO LOCAL NÃO ESTA MAIS EM OPERAÇÃO NESSECITANDO ASSIM QUE SEJA SUBSTITUIDA POR UMA NOVA, PARA QUE NÃO VENHA A CAUSAR UM TRANSTORNO MAIOR AS PESSOAS QUE VIVEM NA VILA GUAPE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005804	MOTOBOMBA 4SD3/17 3.0 CV MONO	UND	1,00	2.547,00	2.547,00
				TOTAL	2.547,00
				TOTAL GERAL	2.547,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: IRMAOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

OBJETO: A aquisição com emergência de uma moto bomba 4SD3/17 3.0 cv Mono, para captação de água na zona rural do município de Japira, tendo em vista que os moradores deste bairro rural encontram-se desprovidos de tal suprimento e estando assim sem água em suas residências, perfazendo o valor global de R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

VALOR: valor total de R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 29 de Setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 059/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2017

HORÁRIO: 16:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de Conjunto Motobomba 4SD3/17 3.0 cv mono em caráter de emergencia para abastecimento da população da zona rural do bairro do guape.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 2.547,00Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	430	04.001.15.451.0004.2007	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.



7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e nove dias de setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5804	MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO	1,00	UND	2.547,00	2.547,00
TOTAL						2.547,00

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**



MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

Constituem uma **Sociedade Limitada**, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Sala A, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. CEP 84.940-000

Segunda: O capital social será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15 (quinze) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Morvan Paulo de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00
Rogério Paula de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00

Terceira: O objeto será o **Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Prestação de Serviços.**

Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Continua...

Continuação...

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**



Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Continua...

Continuação...



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA -
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

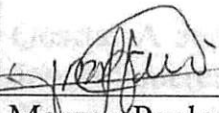
Décima Quarta: Declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**: o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo: não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

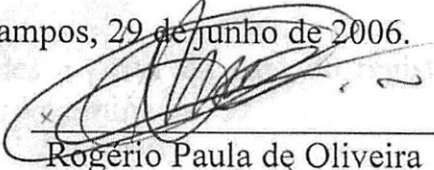
Décima Quinta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, PR..., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

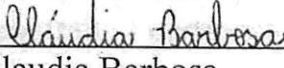
ELABORADO POR JOSÉLIA BARBARINI DE ALMEIDA CRC Nº PR-025388/O-1


Siqueira Campos, 29 de junho de 2006.


Morvan Paulo de Oliveira


Rogério Paula de Oliveira

TESTEMUNHAS:


Claudia Barbosa
RG nº 6.007.832-7 SSP/PR


Odinéia D. Correia
RG nº 4.101.501 2-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTA DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2006
SOB NÚMERO: 20062247344
Protocolo: 06/224734-4
Empresa: 41 2 0573470 1
IRMÃOS OLIVEIRA - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
0811071
M. Theresza Lopes Salomão
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTA ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2006
SOB NÚMERO: 41205734701
Protocolo: 06/224733-6
IRMÃOS OLIVEIRA - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
0811067
M. Theresza Lopes Salomão
SECRETARIA GERAL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA
COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Décima Terceira. Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por outras razões sob as quais dela se pode deduzir ineptidão para o desempenho de suas funções públicas, ou por crime falimentar, de prevenção legal, ou de qualquer natureza pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta. Declaram para os efeitos do presente instrumento como MICROEMPRESA: o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não exceder o limite fixado no inciso I do art. 17 da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo, não se enquadrar em qualquer das hipóteses de exclusão estabelecidas no art. 17 da mesma lei.

Décima Quinta. Fica eleito o foro de São José do Rio Preto para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam e prestam instrumentos em



[Faint, illegible text and signatures are visible in the background of the stamps.]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573-1 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41205734701 e inscrita no CNPJ sob nº 08.154.939/0001-12, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

- ALTERAR ENDEREÇO
- ALTERAR CAPITAL SOCIAL
- ALTERAR O VALOR DAS QUOTAS DE CAPITAL

Com a alteração de endereço da cláusula segunda, a alteração de capital da cláusula quarta e a alteração do valor das quotas de capital da cláusula terceira da 2ª Alteração do Contrato Social passa ter a seguinte redação:

1º: O endereço que é na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr. CEP 84940-000 PASSA A SER na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2º: O Capital Social que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 160.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) sendo o aumento de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais) integralizado por um terreno urbano medindo 300 m2 e a construção de uma casa para fins comerciais, à base de alvenaria, com a área de 300 m2 conforme matrícula nº 5.892 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Pr., pertencente a Morvan Paulo de Oliveira, brasileiro, casado com Sandra da Silva de Oliveira em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR; empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. e Rogério de Paula de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 046.033.149-30 e RG nº 8.062.573-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr.

3º: O valor das quotas de capital que é R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, passa a ser R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4º O Capital Social no valor de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais) já totalmente integralizado, é dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

5º: ANUENTE: SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, secretária, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, esposa do SR. MORVAN PAULO DE OLIVEIRA brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., declaro que dou plena e total autorização para o Imóvel acima citado, ser integralizado totalmente no capital social da empresa.

Continua...

Continuação...



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 05/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 80.62.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é o Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA 4ª: O capital social de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais), dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, já integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** e **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

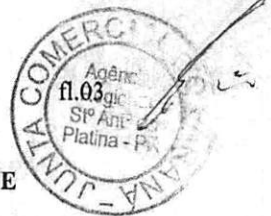
CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua...

Continuação...



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

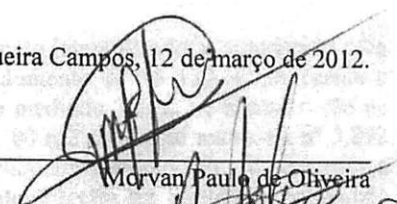
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

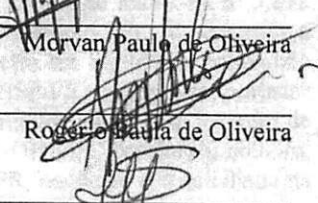
CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Siqueira Campo/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

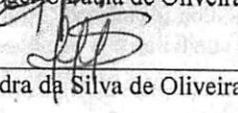
Siqueira Campos, 12 de março de 2012.



Marvan Paulo de Oliveira

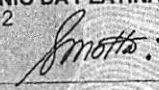


Rogério Paula de Oliveira



Sandra da Silva de Oliveira




Ant. **Sebastião Motta**
RELATOR
OAB/PR - 14890

Assunto: **Fwd:**
 ELETROTECH-ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0800 770-1943
 <eletrotechinstalacoes@hotmail.com>
 De: **eletrotechinstalacoes@hotmail.com**
 Para: **licitacao2@japira.pr.gov.br** <licitacao2@japira.pr.gov.br>
 Data: 28/09/2017 16:42



Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada

De: sandra oliveira <sandraoliveira@hotmail.com>
 Data: 28 de setembro de 2017 16:38:17 BRT
 Para: "eletrotechinstalacoes@hotmail.com" <eletrotechinstalacoes@hotmail.com>

CÓDIGO DE CONTROLE
F56F.602F.0F09.EAC1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:07:47 do dia 12/04/2013 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Rogério Paula de Oliveira

FOLHA ÚNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.033.149-30

Nome
ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA

Nascimento
04/02/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **8.062.573 1** DATA DE EXPEDIÇÃO **16/04/1997**

NOME **ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **CESSIR PAULA DE OLIVEIRA**
ANA MARIA GARANHANI DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE **SIQUEIRA CAMPOS/PR** DATA DE NASCIMENTO **04/02/1983**

DOC. ORIGEM **COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE**
C.NASC 4163,LIVRO=A4,FOLHA=132V

CPF **046.033.149-30**

João Ricardo Kepes Noronha
 ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

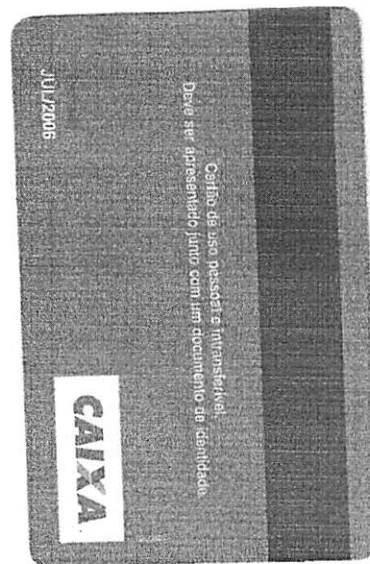
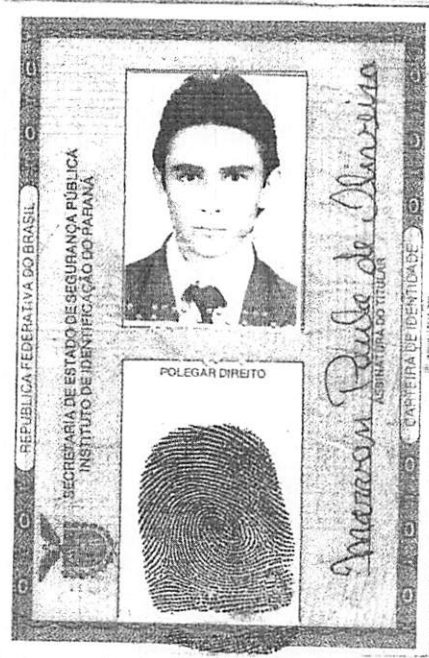
CURITIBA - PR LEI Nº 7.115 DE 29/08/63

Assunto: Fwd: ELETROTECH-ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0800 770-1943
 De: eletrotechinstalacoes@hotmail.com
 Para: licitacao2@japira.pr.gov.br <licitacao2@japira.pr.gov.br>
 Data: 28/09/2017 16:42



Enviado do meu iPhone
 Início da mensagem encaminhada

De: sandra oliveira <sandrasos04@hotmail.com>
 Data: 28 de setembro de 2017 16:37:05 BRT
 Para: "eletrotechinstalacoes@hotmail.com" <eletrotechinstalacoes@hotmail.com>



37673-6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

33 903-2

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.154.939/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2006	
NOME EMPRESARIAL IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROTECH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM DE FREITAS	NÚMERO 286	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-1943 / (43) 9964-3679		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/09/2017** às **15:40:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.154.939/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:02:05 do dia 25/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2018.

Código de controle da certidão: **A704.3026.CB80.B3D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08154939/0001-12
Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ELETROTECH
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS 286 / BOM JESUS / SIQUEIRA CAMPOS
/ PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2017 a 13/10/2017

Certificação Número: 2017091402523781826499

Informação obtida em 28/09/2017, às 15:49:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.154.939/0001-12
Certidão nº: 137781286/2017
Expedição: 28/09/2017, às 15:51:07
Validade: 26/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.154.939/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016980394-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.154.939/0001-12**
Nome: **IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRMAOS OLIVEIRA - COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.154.939/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUIERA CAMPOS

VERIFICAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11266 - IRMAOS OLIVEIRA - COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00286 - Bairro BOM JESUS - CEP 84.940-000

Econômico: 99005704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00286 - Bairro BOM JESUS - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA136XMPSBC7731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 28 de Setembro de 2017

Município de Japira
Processo dispensa 59/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.154.939/0001-12 Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

E-mail:

Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS 286 - CENTRO - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

Telefone: 3571-1943

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

CPF: 813.591.019-34

RG: 57757990

Telefone representante:

Endereço representante: RUA JOAQUIM DE FREITAS 297 - BOA VISTA - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO	1,00	UND	2.547,00			2.547,00	2.547,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	2.547,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	2.547,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 08.154.939/0001-12



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Processo dispensa 59/2017

Data abertura: 29/09/2017

Data julgamento: 29/09/2017

Data homologação:

CNPJ: 08.154.939/0001-12

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO	UND	1,00	2.547,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				2.547,00



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 59/2017

Emissão:

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5804 MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO				
33903-2	IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS	08.154.939/0001-12	Habilitado	2.547,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 59/2017

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33903-2 IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS			CNPJ: 08.154.939/0001-12	Telefone: 3571-1943	Status: Habilitado		2.547,00	
Representante: 37673-6 MORVAN PAULO DE OLIVEIRA								
Lote 001 - Lote 001							2.547,00	
001	5804 MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO	UN	1,00	Habilitado		2.547,00	2.547,00	*
VALOR TOTAL:							2.547,00	



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 59/2017

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
33903-2	08.154.939/0001-12	IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Processo dispensa 59/2017

Página:1

Produto		Status		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5804 MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO				
33903-2	IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS	08.154.939/0001-12	Habilitado	ADQUIRIDO 2.547,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 59/2017

Equipiano

Página 1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Forneecedor: 33903-2	IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	CNPJ: 08.154.939/0001-12	Itens vencidos: 1
Item 001	5804 - MOTOBOMBA 4SD3/17 3,0 CV MONO		2.547,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2017-PMJ referente à contratação da empresa **IRMAOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, para a aquisição com emergência de uma moto bomba 4SD3/17 3.0 cv Mono, para captação de água na zona rural do município de Japira, tendo em vista que os moradores deste bairro rural encontram-se desprovidos de tal suprimento e estando assim sem água em suas residências, perfazendo o valor global de **R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **IRMAOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **08.154.939/0001-12**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 29 de Setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 59, que tem como objeto a Aquisição de Conjunto Motobomba 4SD3/17 3.0 CV mono captação de água), em favor da proponente , IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA08.154.939/0001-12 no valor total de R\$ **2.547,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 284/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	430	04.001.15.451.0004.2007	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 29 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA** 08.091.710/0001-86 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Adélia Pereira Ogg, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 079/2015, celebrado em data de 18/09/2015, cujo objeto foi a "aquisição de óleo diesel especial S-10 e reagente químico (aditivo) para atender às necessidades do Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviário Municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Item 01- Óleo Diesel S-10 Com tanque de Armazenamento- Unid Litros- valor atual R\$ 2,68 passando para R\$ 3,01.

Item 02- Óleo Diesel Comum- Unid Litros- valor atual R\$ 2,58 passando para R\$ 2,89.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Resm-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 29 de setembro de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Agricopel

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO DA UBS – UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SITUADA NA RUA PREFEITO WILSON LEITE NA CIDADE DE JAPIRA - PARANÁ, do tipo menor preço**, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Japira. A abertura dos envelopes será às **09h00min horas do dia 16/10/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 29 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

CARLOS OTAVIO DAMIAN
Presidente da C. P. de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 127/2017

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando os requerimentos dos Servidores abaixo relacionados:

Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER FÉRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
781	JOSE JESUINO CORREA	MOTORISTA	02/01/1988	02/01/2016 à 02/01/2017	30/09/2017 à 14/10/2017
2601	JOSE RICARDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2004	02/07/2015 à 02/07/2016	16/10/2017 à 25/10/2017
2601	JOSE RICARDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2004	02/07/2016 à 02/07/2017	26/10/2017 à 04/11/2017
4451	MARCELI SANCHES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2011	01/08/2016 à 01/08/2017	02/10/2017 à 31/10/2017
3711	ROSANE MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2014 à 03/04/2015	18/09/2017 à 27/09/2017
3711	ROSANE MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2015 à 03/04/2016	28/09/2017 à 07/10/2017

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2017: 57ª da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 59, que tem como objeto a Aquisição de Conjunto Motobomba 4SD3/17 3.0 CV mono captação de água), em favor da proponente **IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** 08.154.939/0001-12 no valor total de **R\$ 2.547,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da uradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 284/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	430	04.001.15.451.0004.2007	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 29 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaité
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacareizinho
Conselheiro Mairinck
Pinhalão

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congonhas
Itambaracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Jerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andraí

Abatiá
Cambira
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa IRMAOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a aquisição com emergência de uma moto bomba 4SD3/17 3.0 cv Mono, para captação de água na zona rural do município de Japira, tendo em vista que os moradores deste bairro rural encontram-se desprovidos de tal suprimento e estando assim sem água em suas residências, perfazendo o valor global de R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 29 de Setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
IRMAOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CONTRATADO